



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ/RN
3ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL

GILMARA FIRMINO TORRES, Chefe de Secretaria da 3ª Vara Regional de Execução Penal, Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu Ofício e a pedido verbal de pessoa interessada, que realizando busca no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, verifiquei que tramitou neste juízo em desfavor de ARY RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, nascido aos 09/08/1992, portador do CPF nº 081.985.074-85 filho de Francisco Isau Argemiro Barbosa e Alcidemar Vieira de Ribeiro, a Execução Penal nº 0500054-47.2019.8.20.0118, em razão de condenação nos autos da Ação Penal nº 0100561-83.2013.8.20.0118, que tramitou na Vara Única da Comarca de Jucurutu/RN, pela prática do crime tipificado no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06, fato ocorrido em 27/07/2013, tendo o apenado sido condenado a pena de 05 (cinco) anos e 03 (três) meses de reclusão no regime semiaberto; em 01/10/2020 foi proferida decisão concedendo ao apenado o cumprimento da pena em regime semiaberto domiciliar com monitoração eletrônica; em 31/05/2021 foi declinada a competência para a Comarca de Ipanguaçu/RN; em 04/04/2023 foi proferida sentença de extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão executória; em 20/04/2023 o Processo de Execução Penal foi arquivado no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;

Certifico, por fim, que esta certidão foi expedida em duas vias. Todo o referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de Mossoró/RN. Eu, _____ Gilmara Firmino Torres – Chefe de Secretaria, que o digitei e assino.

Mossoró/RN, 29 de agosto de 2024.

Gilmara Firmino Torres
Chefe de Secretaria Unificada
Matrícula 197.224-3